



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para limpeza e controle de plantas e ervas daninhas na área urbana.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa F. FERNANDES DE MELO (08.487.928/0001-54), objetivando o Aquisição de equipamentos para limpeza e controle de plantas e ervas daninhas na área urbana, com o valor total julgado de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 03/06/2020

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da F. FERNANDES DE MELO (08.487.928/0001-54), referente à Aquisição de equipamentos para limpeza e controle de plantas e ervas daninhas na área urbana.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 03/06/2020

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

## Extrato de Dispensa de Licitação

**Processo: 03060001/2020**

**Objeto: Aquisição de equipamentos para limpeza e controle de plantas e ervas daninhas na área urbana.**

**Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**

**Contratado: F. FERNANDES DE MELO (08.487.928/0001-54)**

**Valor Total Julgado: R\$ 2.600,00**

**Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93**

**São Francisco do Oeste/RN, 03/06/2020**